



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### SÚMULA REUNIÃO DIA 17.04.2023

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou **Reunião Ordinária** na Sala de Reuniões do CEAE na SEDUC. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAERS), Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Elivelson Rodrigo Colissi, Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Raquel Fidelis (CPERS), Fabio Dullius (CPERS); Clarice Fiuza (AOERGS), Marta Kny (AOERGS); Fábía Bernardes e Valdemira Carpenedo (ASSERS), Clélia dos Santos, Márcia Fraga e Rodrigo Venzon (SEDUC); Secretária Executiva Letícia Leite. A convite participa da reunião a RT Nutricionista Elaine Rodrigues. **1) Para registro:** enviados previamente ao colegiado a Ata nº 04/2023, a qual restou aprovada, Demonstrativo da 3ª parcela do FNDE/PNAE; Ofícios CEAE nº 09 e 10 de 2023 respondendo a demanda do Ministério Público; Ofício PRM – Uruguaiana nº 117/2023. **2) Berenice** inicia a reunião orientando sobre as visitas para viagem à Santa Rosa/17CRE e Ijuí/36CRE, roteiro, escolas a serem visitadas. **3) Relatos das visitas** em duas escolas de Porto Alegre por solicitação do Ministério Público Estadual: **EEEF Jerônimo de Ornelas**, que apresentou algumas irregularidades, documentos da Prestação de Contas com uma “contadora”, também com a aquisição de produtos da agricultura familiar. Diretora foi orientada consultar a 01 CRE. **EEEF Professor Sylvio Torres**, não foram observadas inconformidades significativas. Diretora argumenta que o recurso financeiro enviado à escola é insuficiente e não contempla o número de matrículas. **Providências adotadas:** após a visita nas escolas o Conselho solicitou à 1ª CRE: *Parecer Conclusivo com análise da Prestação de Contas do PNAE do ano de 2022 (1º e 2º semestres), das duas escolas, assim como Relatório de Visitas, caso a Equipe de Nutrição tenha realizado essa atividade.* Para registro, leitura do Parecer Conclusivo da 1ª CRE, o colegiado considera que a Coordenadoria se omitiu não tomando providências cabíveis. Como **encaminhamento**, o Conselho respondeu ao Ministério Público com os dados que possuía, enviando documentos da CRE e Relatório de Visitas do CEAE. A partir desse contexto, foi deliberado pelo colegiado, solicitar reunião com a Coordenação da 1ª CRE, para tratar desse tema e outros que problemas recorrentes nas escolas dessa regional, escolas com CADIN, execução financeira do Cartão PNAE, descumprimento do Cardápio. **4) Relatos de visitas localizadas na 2ªCRE-São Leopoldo: EEEM Felipe Marx – Taquara**, verificadas condições gerais de infraestrutura da cozinha, número insuficiente de merendeiras, cardápio não é seguido. **Elaine** informa que as orientações são aplicadas, mas entende que as escolas estão tendo problemas de recursos humanos e que talvez por isso o cardápio não está sendo atendido, assim como não há comprometimento das direções em cumprir o Manual de Boas Práticas. - **EEEM Dirceu Maurilio Marílio Martins – Taquara**, infraestrutura em boas condições, Diretor foi orientado sobre organização da cozinha. Visita foi interrompida devido a tumulto na frente da escola, entre estudantes e pessoa estranha ao local. **Berenice** faz reflexão de que a violência não está dentro da escola, mas é atingida

de fora para dentro. **A violência é contra a escola.** A sociedade precisa se organizar e defender o espaço educacional. **EEEM José Augusto Henemann - Parobé** – problemas de entrega dos produtos, compras grandes da Agricultura Familiar, Diretor relata dificuldade em trabalhar com as Cooperativas, necessidade de um freezer e outros equipamentos, formação para a execução do Processo de Prestação de Contas, como também os Processos Licitatórios. Verificado não uso do Manual de Boas Práticas. **Colégio Estadual João Mosmann – Parobé**, possui Ensino Médio Tempo Integral, número de merendeiras insuficiente para atender ao Programa, solicitado reorganização geral do espaço. **5)** Berenice informa sobre demanda do Ministério Público Federal de Uruguaiana, referente às escolas da 13ª CRE – Bagé, abrangendo também Candiota e Dom Pedrito. Os documentos serão analisados nos próximos dias, data e conselheiros que poderão realizar a visita na regional. **6) Berenice** cita fala da Secretária de Educação Raquel: “... *a importância de traduzir os resultados das avaliações para o bom andamento das políticas públicas na área da Educação. A Educação com base em evidências é uma ferramenta estratégica que deve ser apropriada por todos os representantes da comunidade escolar.*” Nesse sentido, considera que o Conselho cumpre com sua atribuição de fiscalizar e promover situações no sentido de apontar as irregularidades verificadas nas visitas **com base nas evidências**. Após breve discussão sobre o tema, conselheiros externam suas impressões. **Elivelson** questiona a formação efetiva das direções, em que aplicar o Manual de Boas Práticas. **Elaine** argumenta sobre as capacitações realizadas, mencionada a questão da rotatividade desse profissional e as dificuldades inerentes ao sistema. **Márcia** refere a falta de fiscalização permanente. A partir das discussões sobre as irregularidades embasadas nas visitas às escolas, análise de prestações de contas no FPE e dificuldades em cumprir o regramento elaborado pela SEDUC, foram elencados temas que serão discutidos durante o ano: a) Falta de formação direções das escolas: licitação, chamada pública, quais documentos inserir no FPE; b) Falta de formação de merendeiras–terceirizadas alta rotatividade, falta de gestão de pessoas; c) Desconhecimento do **Manual de Boas Práticas** e orientações quanto às substituições; d) Falta de preenchimento de formulários de controle nas cozinhas, não há dados seguros para elaborar FORMULÁRIO 9; e) **CARDÁPIO** não é cumprido; f) **ESCOLAS TEMPO INTEGRAL- Ensino Fundamental e Médio**: sem cozinha, sem merendeiras (verificar atuais condições); g) **Prestação de Contas FPE** – ausência de documentos, processo incompleto. Além desses temas, incluir falta de fiscalização, falta de controle financeiro, falta controle com obras em atraso, escolas no CADIN (70 escolas em abril). **7) Prestação de Contas PNAE 2022**, agendada prevista para o dia 24 de abril, dependendo do sistema resolver problema técnico do FNDE. **8) Comunicação:** Convite da Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa, para Audiência Pública que irá tratar da *situação da Alimentação Escolar, da falta de cozinheiras, falta de auxiliares de cozinha, problemas estruturais nos refeitórios das escolas da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul*, no dia 18 de abril, às 18 horas, de forma presencial na Sala Salzano Vieira da Cunha – Plenarinho AL/RS. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião a Vice Presidente Ana Lice elabora a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação e assinada na próxima reunião do colegiado.